



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAULISTA**

CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL 2015.1

MESES	DATAS	EVENTOS	DIAS LETIVOS	
ABRIL	01 a 12	PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR	12	
	06 a 10	Matrícula obrigatória dos veteranos para o Semestre Letivo 2015.1		
	09 e 10	Encontro Pedagógico		
	13	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2015.1. Início das aulas para os veteranos. Encontro Acadêmico para os novatos.		
	13 a 30	Solicitação de trancamento de matrícula ou de componente curricular 2015.1 para os veteranos / Solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes para 2015.1 (Dispensa de disciplinas)		
	20	Expediente suspenso no <i>Campus</i>		
	21	Feriado: Tiradentes		
	28	Último dia para entrega do Plano de Trabalho Docente		
MAIO	01	Feriado: Dia do Trabalho	20	
	13	Eleição para Representante de Turma		
	26 a 29	III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica		
JUNHO	17 a 30	Período destinado às Atividades Avaliativas	20	
	23	Expediente suspenso no <i>Campus</i>		
	24	São João		
	30	Término da 1ª Unidade Letiva (CONCLUSÃO DAS 10 SEMANAS LETIVAS)		
JULHO	06	Reunião de Conselho de Classe	23	
	07	Último dia para digitação de notas da 1ª Unidade no Q-Acadêmico		
AGOSTO	-	-	21	
SETEMBRO	03	Último dia para entrega do Relatório Final do "Plano de Trabalho Docente" a Coordenação Acadêmica/Direção de Ensino	07	
	04	Feriado: Dia da emancipação do município de Paulista		
	07	Feriado: Dia da Independência do Brasil		
	11	Término da 2ª Unidade Letiva (CONCLUSÃO DAS 20 SEMANAS LETIVAS)		
	12	Último dia para digitação de notas da 2ª Unidade no Q-Acadêmico		
	14 a 18	Realização dos Exames Finais		
	21	Reunião do Conselho de Classe		
	22	Último dia para digitação de notas dos Exames Finais e entrega dos Diários no Q-Acadêmico		
		TOTAL DE DIAS LETIVOS EM 2015.1		103
	23 a 30	PERÍODO DE FÉRIAS DOS DOCENTES		
24 a 30	Matrícula obrigatória dos veteranos para o Semestre Letivo 2015.2			
OUTUBRO	01 a 04	PERÍODO DE FÉRIAS DOS DOCENTES	-	
	01 e 02	Matrícula obrigatória dos veteranos para o Semestre Letivo 2015.2		
	05	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2015.2		

DIAS LETIVOS

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	EXAMES FINAIS	OBS.: (Feriados e dias sem aulas)
SEG	13/04	20/04	27/04	04/05	11/05	18/05	25/05	01/06	08/06	15/06	22/06	29/06	06/07	13/07	20/07	27/07	03/08	10/08	17/08	24/08	31/08	07/09	14/09 a 18/09	20/04 07/09
TER	14/04	21/04	28/04	05/05	12/05	19/05	26/05	02/06	09/06	16/06	23/06	30/06	07/07	14/07	21/07	28/07	04/08	11/08	18/08	25/08	01/09	08/09		21/04 23/06
QUA	15/04	22/04	29/04	06/05	13/05	20/05	27/05	03/06	10/06	17/06	24/06	01/07	08/07	15/07	22/07	29/07	05/08	12/08	19/08	26/08	02/09	09/09		24/06
QUI	16/04	23/04	30/04	07/05	14/05	21/05	28/05	04/06	11/06	18/06	25/06	02/07	09/07	16/07	23/07	30/07	06/08	13/08	20/08	27/08	03/09	10/09		-
SEX	17/04	24/04	01/05	08/05	15/05	22/05	29/05	05/06	12/06	19/06	26/06	03/07	10/07	17/07	24/07	31/07	07/08	14/08	21/08	28/08	04/09	11/09		01/05 04/09

Total de dias letivos: 103

Período de férias: de 23/09/2015 a 04/10/2015 = 12 dias.

Orientações ao Professor:

1. Cumprir a carga horária do componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e o Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
2. A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica, a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.
3. Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no Diário de Classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
4. Devolver diariamente o Diário de Classe, quando impresso, ao setor de turnos.
5. Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelo Chefe de Departamento ou instância equivalente.
6. As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasse) da Organização Acadêmica do Instituto Federal de Educação.
7. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
8. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
9. Registrar regulamente no Sistema Acadêmico o conteúdo ministrado; o número de aulas; a frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará o não reconhecimento da carga horária do componente curricular.
10. Não realizar mais de duas avaliações de componentes curriculares diferentes por dia/turma.
11. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.